

# 39o. CAMPEONATO PAULISTA INTERCLUBES



# 2017

# Módulo Verde



# **ASSOCIAÇÃO PAULISTA INTERCLUBES DE FUTEBOL MENOR 39º. CAMPEONATO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA INTERCLUBES DE FUTEBOL MENOR 2017**

## **REGULAMENTO**

### **I- FINALIDADES**

Art. 1º - O Campeonato Interclubes de Futebol Menor, tem por finalidade o estímulo da prática da modalidade envolvendo os clubes e entidades participantes.

### **II – ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º - Cada entidade participante nomeará 01 (um) Representante Oficial e 02 (dois) Suplentes, para composição do CONSELHO DIRETIVO do Interclubes.

§ 1º - O Conselho Diretivo se reunirá bimestralmente, conforme convocação do Presidente da Associação Paulista Interclubes.

Na falta à duas reuniões consecutivas, a entidade faltante perderá 1(um) ponto em cada categoria participante.

A Presidência do Interclubes irá divulgar previamente as datas destas reuniões.

Art. 3º – O Presidente nomeará a Comissão Organizadora do Campeonato Interclubes, que será composta de 5 (cinco) Membros oriundos do Conselho Diretivo, excluídos os representantes de entidades convidadas, e com no mínimo 3 (três) representantes de entidades FUNDADORAS da Associação Interclubes, designando os responsáveis por cada uma das Diretorias, a saber, Diretor Executivo, Diretor Jurídico, Diretor Técnico, Diretor de Inscrições e Diretor Adjunto, podendo quando necessário ter acúmulo de cargos e funções, e de acordo com o previsto em estatuto da Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor.

Art. 4º - Caberá a Comissão Organizadora, durante as Reuniões de organização e acompanhamento da competição:

- a) Estudar e confeccionar o Regulamento;
- b) Fazer cumprir o Regulamento do evento;
- c) Elaborar e aprovar tabelas de jogos;
- d) Ler relatórios de representantes e árbitros;
- e) Proclamar a classificação final;
- f) Designar novas datas para os jogos adiados a mais de 15 (quinze) dias, sem participação de voto dos clubes envolvidos;
- g) Dirimir e deliberar sobre casos omissos, produzindo causa e razão para fins desta competição;
- h) Levar ciência de suas deliberações à Presidência e decisões ao Conselho Diretivo;
- i) Promover, quando motivada, alterações no Regulamento e Código Disciplinar antes do início da competição.

Art. 5º - O Presidente da Associação Paulista Interclubes, terá o poder de desempate nos julgamentos e decisões do Conselho Diretivo e Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os membros do Conselho Diretivo do Interclubes, serão também Diretores de Rodadas, durante os jogos, tendo como competência:

- a) Zelar pelo cumprimento do Regulamento.
- b) Cuidar dos aspectos de segurança.
- c) Programar a recepção de equipes adversárias
- d) Preparar relatos de acontecimentos, com imparcialidade.
- e) Orientar a conduta de Atletas e membros das Comissões Técnicas, particularmente de Agremiação que representa.

Art. 7º - Será formada a Comissão de Disciplina e Julgamento, conforme estabelecido no Código Disciplinar, Cap. I artigo 1o. que terá como competência:

- a) Analisar o relatório de árbitros, classificando infrações segundo o Código Disciplinar da Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor.
- b) Solicitar se julgar necessário, o relato de representante do jogo e em casos que se fizerem indispensáveis, a versão dos envolvidos através de seus representantes oficiais.
- c) Convocar envolvidos em incidentes para esclarecimentos e acareações, quando se julgar imprescindível.
- d) Julgar e aplicar penas aos eventuais infratores.
- e) Analisar e decidir, em seu âmbito de competência, sobre os casos omissos ao Regulamento.
- f) Secretariar as atas de suas reuniões.
- g) Levar ciência de suas deliberações e decisões em prazo máximo de 4 (quatro) dias.

### III – PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - As agremiações participantes deverão inscrever suas equipes representativas, observando-se as seguintes categorias:

**Sub 11:** Nasc. em 2006/07

**Sub 13:** Nasc. em 2004/05 e 3(três) atletas nascidos em dezembro ou novembro/03

**Sub 15:** Nasc. em 2002/03 e 3(três) atletas nascidos em dezembro ou novembro/01

**Sub 17:** Nasc. em 2000/01 e 3(três) atletas nascidos em dezembro ou novembro/99

§ 1º. – O Atleta inscrito como exceção (nascidos em Dez ou Nov) na categoria Inferior não poderá atuar em sua categoria de origem (Inscrição Dupla). Deve jogar apenas e unicamente em uma categoria. Caso seja levantado que exista atletas em duas categorias de forma irregular, o atleta será considerado apto a atuar na primeira equipe que ele participou oficialmente da partidas e será considerado irregular na outra, devendo a equipe infratora ter a perda dos jogos em que ele atuou irregularmente por 0 a 2. Será de total responsabilidade da equipe a qual ele pertence, ter este conhecimento e não incluir o referido atleta nas partidas, não isentando por falta de conhecimento a responsabilidade do clube a qual ele pertence, no qual estará sujeito as sanções previstas no regulamento e Código Disciplinar.

§ 2º. – Fica autorizada em todas as categorias a inscrição de até no máximo 5 (cinco) atletas de categorias mais novas, nas categorias imediatamente superiores, desde que os mesmos estejam nas listas das duas categorias e com carteiras de atletas próprias para as duas categorias. Nos casos de equipes com duas representações, esta inclusão só poderá ser feita uma única vez, e dentro da equipe de mesma representação.  
ATLETAS EXCEÇÕES (NASCIDOS EM DEZ E NOV) NÃO PODEM FAZER PARTE DESTA REGRA, CONFORME ESTABELECE O ART. 8, § 1º. (EXCEÇÕES SÓ PODEM JOGAR EM UMA CATEGORIA)

Art. 9º. – Somente serão aceitas inscrições de entidades que participem com o número mínimo de 3 (três) categorias SEQUENCIAS (Ex: Sub 9, Sub 11 e Sub 13 ou Sub 11, Sub 13 e Sub 15 ou Sub 13, Sub 15 e Sub 17) e só serão consideradas inscritas após o pagamento da 1a. parcela da taxa de inscrição. Poderá ser feita alguma concessão pelo Presidente, para que entidades participem em duas ou apenas uma categoria, de acordo com vagas ou necessidades para uma melhor realização do Campeonato. Estas equipes com menor numero de categorias, serão consideradas CONVIDADAS apenas para o ano vigente, não garantindo nenhum vinculo para os campeonatos subsequentes.

§ Único – Não serão aceitas novas inscrições de equipes após o prazo de 06/03/2017.

Art. 10º - Caso a equipe não possua campo para mandar suas partidas, as mesmas serão realizadas no campo do adversário, não podendo alterar este local ou a forma de realizar suas partidas durante qualquer fase da competição.

Sómente serão aceitos jogos em campos alugados, se vistoriados e aprovados pela Presidencia antecipadamente. Em caso de ausencia de campo aprovado, os jogos devem ser realizados sempre dentro da sede social dos clubes participantes. Poderá uma equipe que não dispuser temporariamente de campo, utilizar de campos de outros participantes do próprio Campeonato, pois já são sedes previamente aprovadas para a realização de partidas do Campeonato Interclubes.

§ Único – Quando uma entidade dispuser de campo para mando de suas partidas, porém o mesmo no período de inicio do Campeonato encontrar-se em reforma temporária, a entidade deverá mandar suas partidas no campo do adversário ou em outro campo de equipe participantes do Campeonato 2017, podendo em comum acordo haver a inversão de mando no turno seguinte.

Art. 11º – Toda agremiação proponente ou convidada deverá enviar ofício a Associação Paulista Interclubes, caracterizando sua própria configuração de clube com quadro associativo, mediante a apresentação do Estatuto Social de sua entidade. (exceto escolinhas de futebol convidadas para compor algumas categorias específicas)

§ 1o. – Caberá a Comissão Organizadora a apreciação e emissão de parecer sobre o enquadramento das agremiações proponentes e convidadas a participação no campeonato, para deliberação do Conselho Diretivo.

§ 2o. – Caberá a Presidência relatar cada pretensão convite e pronunciar-se sobre a deliberação e aprovação da participação desta nova entidade.

Art. 12º. - O Campeonato Paulista Interclubes de Futebol Menor deverá ser disputado **somente e exclusivamente por atletas integrantes do quadro associativo do Clube ou Entidade** que representarão.

§ primeiro – Poderão participar do torneio 2017, atletas “militantes” ou “membros de escolinhas de futebol” ou de caracterização equivalente, com a devida aprovação prévia da Presidência.

§ segundo - Será permitido a inscrição de sócios comunitários, agregados, amigos, ocasionais, temporários, etc... desde que registrados oficialmente no clube.

Art. 13º - Não poderão participar do torneio de 2017 atletas registrados (Federados) na Federação Paulista de Futebol de Campo ou em quaisquer outras Federações de Futebol de Campo Estaduais, que estejam participando de competições oficiais da Federação no ano de 2017. Só será considerado FEDERADO (REGISTRADO NA FPF), atletas que participem do Campeonato Paulista Oficial da FPF (categorias Sub 10, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17 ou Sub 20 em sua única versão. ATLETAS FEDERADOS NO FUTSAL, BASQUETE, HANDEBOL, ETC, podem jogar normalmente o campeonato Interclubes.

§ 1o. - Atletas registrados por ligas, ou associações que não atuem no Campeonato Paulista de Futebol de campo Oficial, não serão considerados Federados para efeito de nosso campeonato.

§ 2o. - Não importará se o jogador jogou ou não pela equipe atuante da Federação. Tendo o registro na Federação em 2017, mesmo com “zero” jogo de participação este será considerado FEDERADO.

§ 3o. - Se o atleta vier a ser federado em 2017 para disputar o Campeonato da Federação do ano subsequente (Ex: Copa SP Sub 20) também será considerado FEDERADO, ou seja vale o registro na Federação no ano de 2017, independente de ser registrado para o campeonato do ano seguinte ou categoria/ equipe que não seja as categorias de nosso campeonato.

§ 4o. - A equipe que atuar com jogador registrado na Federação no ano de 2017, será considerado IRREGULAR e a equipe perderá a partida para equipe adversária (0 x 2) e ainda perderá 3 (três) pontos na sua classificação. Este critério valerá para cada partida que o atleta atuou.

§ 5o. - O apontamento de tal irregularidade deve ser feito pelo clube adversário em que o atleta atuou e deverá ser feito em prazo máximo de 7 dias (corridos, incluindo final de semana e feriados) da data da realização da partida. Cada equipe pleitante a irregularidade, deverá entrar com um processo individual, não cabendo perda de pontos a terceiros interessados sem a apresentação de um novo processo.

Decorridos o prazo de 7 dias, não será alterado o placar da partida, no entanto o atleta se confirmado a irregularidade deverá ter a sua inscrição cancelada.

§ 6o. - Os atletas Federados que atuaram em Campeonatos da Federação em 2016, poderão ter suas inscrições no Campeonato Interclubes do ano corrente desde que não estejam participando ou registrados pela Federação em 2017.

§ 7o. - O atleta inscrito na competição de 2017, que vier a ser “registrado” na Federação Paulista de Futebol de Campo posteriormente a data de início do Campeonato (20/03/2017) e anterior ao seu término, não poderá continuar jogando o Campeonato Interclubes e será de total responsabilidade da equipe a qual ele pertence, ter este conhecimento e não incluir o referido atleta nas demais partidas, não isentando por falta de conhecimento a responsabilidade do clube a qual ele pertence, no qual estará sujeito as sanções previstas no regulamento e Código Disciplinar.

§ 8o. – Caso exista uma denúncia por parte de uma das equipes sobre a existência de uma atleta irregular, caberá a equipe denunciante apresentar provas sobre tal irregularidade. As denúncias terão o prazo até 7 dias (corridos, incluindo final de semana e feriados) da data da realização da partida.

Acusações de atletas FEDERADOS, decorridos o prazo de 7 dias, não será alterado o placar da partida, no entanto o atleta se confirmado a irregularidade deverá ter a sua inscrição cancelada.

Art. 14º. - Cada atleta poderá participar por apenas uma Associação em cada módulo (Verde ou Amarelo) e somente na categoria prevista por sua faixa etária, de acordo com o disposto no Art. 8º, exceto a autorização permitida em seu parágrafo 2º.

§ único - Não será permitido a inscrição de atleta em duas equipes diferentes (no mesmo módulo). Neste caso o atleta será considerado apto a atuar na primeira equipe que ele participou oficialmente da partidas (relacionado em sumula, não importando se jogou ou não) e será considerado irregular na outra, devendo a equipe infratora ter a perda dos jogos em que ele atuou irregularmente por 0 a 2. Será de total responsabilidade da equipe a qual ele pertence, ter este conhecimento e não incluir o referido atleta nas partidas, não isentando por falta de conhecimento a responsabilidade do clube a qual ele pertence, no qual estará sujeito as sanções previstas no regulamento e Código Disciplinar.

#### IV – INSCRIÇÕES

##### INSCRIÇÕES DAS EQUIPES:

Art. 15º. – Toda inscrição de equipes deverá ser encaminhada pela agremiação através de ofício a Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor, assinada e reconhecida por 1 (um) ou 2 (dois) de seus diretores até 14/03/2017. Na Inscrição deverá constar o nome do representante legal da entidade, nas reuniões e decisões do Interclubes, bem como o nome de 2 (dois) suplentes e quais as categorias que pretende participar em 2017.

##### INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:

Art. 16º. - Cada entidade terá direito a inscrição de 30 (Trinta) atletas e mais 3 (três) elementos designados para a Comissão Técnica por partida.

Art. 17º. - As relações nominais de atletas deverão ser entregues de 04/03/2017 até 16/05/2017 via email ([mauricioecp@yahoo.com.br](mailto:mauricioecp@yahoo.com.br)) para o Diretor Técnico da Associação Paulista Interclubes, mediante a apresentação de impresso próprio, constando Nome, RG e Data de Nascimento do Atleta e nome dos Dirigentes em papel oficial do Interclubes, com assinatura do Diretor Responsável pela entidade.

§ Único – Será permitida a substituição ou inclusão de até 3 (três) atletas por categoria após 16/05/2017 e até 08/08/2017.

A troca de jogador em lista será possível apenas para jogadores que tenham 1º. ano na categoria, ou seja, podem sair 3 (Três) nomes de qualquer idade e os substitutos só poderão ser jogadores de 1º. Ano (Sub 10- 2007, Sub 11 – 2006, Sub 12 – 2005, Sub 13- 2004, Sub 15 – 2002 e Sub 17 – 2000).

A inclusão de até 3 (três) atletas do 1º. Ano da categoria só poderá ser realizada se a listagem da equipe tiver vagas na categoria.

Os demais atletas não poderão ser substituídos na relação do Interclubes, mesmo que ainda não tenham participado de nenhuma partida de sua equipe.

Após o prazo de 08/08/2017, nenhum atleta poderá ser substituído ou incluído na relação nominal de suas equipes.

Art. 18º - A inscrição para a 1.a rodada deverá ser feita até 21/03/2017 (3ª. Feira), sendo que após a 1.a rodada novas inscrições somente serão aceitas até a data 16/05/2017 e no limite de 30 (trinta) inscrições.

Art. 19º. – Será considerado apto para participar da rodada seguinte de sua equipe, atletas que constam da relação nominal entregue até **3a. Feira às 17:00 horas** da semana que antecede a rodada.

§ Único – Atletas relacionados após este prazo, só poderão participar da rodada da outra semana de sua equipe.

Art. 20º – Uma cópia da relação nominal de cada equipe (pré súmula), será encaminhada ao representante da partida e somente os atletas que constam desta relação poderão participar da partida, **não podendo em hipótese alguma ser inserido em súmula atletas que não constem da relação nominal da equipe, sob pena de irregularidade e perda de pontos para a equipe adversária.**

Art. 21º. – A Comissão Organizadora ou Conselho Diretivo, por intermédio daquela, poderão a qualquer momento que julgue necessário, estabelecer diligência ou solicitar outros documentos comprobatórios a cujo atendimento no

prazo estabelecido estará vinculada a regularidade de inscrição do atleta, conforme disposto no Capítulo II do Código Disciplinar.

§ 1o. – A fim de evitar a participação de atletas irregulares, poderá a Comissão Organizadora a qualquer momento que julgue necessário, realizar diligência aleatória, não podendo exceder este pedido ao limite máximo de 3 (três) atletas por categoria e por clube, sendo que esta solicitação deverá ser feita para ambas as equipes inseridas em súmula. Cada equipe terá um prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da solicitação para apresentar os devidos comprovantes.

§ 2o. - Ficará impedida de participar ou continuar na competição a entidade que impedir, dificultar ou negar-se a permitir a investigação de tais documentos.

Art. 22º – O Presidente da Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor nomeará a Comissão de Inscrição que formada por 2 (dois) ou mais membros e dirigida pelo Diretor de Inscrição, terá responsabilidade de efetivação ou suspensão das inscrições.

## **V – IDENTIFICAÇÃO**

Art. 23º. - A identificação de atletas e comissão técnica deverá ser feita através da Carteira Individual do Interclubes, sendo obrigatória a apresentação da mesma em todos os jogos, já a partir da 1a. rodada do Campeonato 2017. A apresentação da Carteira Individual do Interclubes, deverá ser feita obrigatoriamente antes do início da partida, não podendo a mesma ser apresentada durante ou após o jogo.

A CARTEIRINHA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PLASTIFICADA.

§ 1o. – As documentações para fazer as carteiras de identificação dos atletas deverão ser apresentadas para conferência da Diretoria da Associação Paulista Interclubes, somente nas reuniões previamente marcadas para as seguintes datas:

- 06/3 (2a. Feira)
- 13/3 (2ª. Feira)
- 20/3 (2ª. Feira)
- 03/4 (2ª. Feira)
- 02/5 (3a. Feira)
- 15/5 (2a. Feira)
- 05/6 (2a. Feira)
- 07/8 (2a. Feira) – Prazo máximo para fazer carteirinhas

OBS: Os locais destas reuniões serão divulgados previamente.

§ 2º. – Não será permitida a participação nos jogos de atletas SEM a Carteira Individual do Interclubes. Nenhum outro documento (RG, Passaporte, CNH, Certidão de Nascimento ou Protocolo de RG) substitui a Carteira Individual do Interclubes.

Art. 24º. - Os atletas e membros da comissão técnica que não possuírem tal identificação com validade de 2017 ou 2018, não poderão permanecer dentro de campo durante a realização das partidas, exceção feita a massagistas e médicos que, caso não estejam com tal identificação, deverão apresentar-se para registro em súmula do jogo, com carteira profissional ou outro documento que comprove sua ocupação.

Art. 25º. – Os técnicos das equipes e auxiliares técnicos deverão apresentar no ato da inscrição seu registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF) dentro da validade atual, no qual terá uma Carteira Especial da Comissão Técnica. Não será permitida a presença de técnicos ou auxiliares sem a apresentação do devido **CREF válido e atualizado**. A falta do CREF para o técnico e auxiliares implicará na sua saída de campo, não podendo nenhum outro membro substituí-lo, além das sanções abaixo:

1ª vez que for denunciada a irregularidade, carta de advertência a entidade.

2ª vez reincidência independente de quem cometeu, sofrerá penalidade de suspensão de 1 a 3 partidas de suspensão ao técnico infrator, só na categoria.

3ª. Vez reincidência dupla, independente de quem cometeu a equipe sofrerá a perda de pontos devendo a equipe infratora ter a perda dos jogos em que ele atuou irregularmente por 0 a 2.

**Não será aceito CREF vencido, bem como não serão aceitos protocolos.**

Art. 26º. – Toda a partida deverá ser realizada com o Técnico da equipe apresentando o seu respectivo registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) que deverá assinar a respectiva súmula da partida. A falta do

CREF para o técnico implicará na sua saída de campo, somente podendo ser substituído por outro membro com CREF.

**Sómente o técnico com CREF poderá orientar a equipe**, cabendo aos massagistas ou médicos que estejam no banco de reservas, ficarem sentados e sem orientar os jogadores.

Art. 27º. - Ao trio de arbitragem e representante do jogo, caberá a conferência das carteiras de identificação individual do Interclubes antes do início das partidas.

§ Único – Poderá o Diretor do Interclubes ou Diretor da Rodada, acompanhar a identificação que trata este artigo, cabendo-lhe meramente vista, orientação e eventual protesto posterior, a ser encaminhado a Comissão Organizadora.

Art 28º. - Para o Campeonato 2017, será utilizado o modelo de Carteira Individual dos Atletas, contendo a categoria a qual o atleta pertence, e terá renovação obrigatória anualmente ou no máximo por um período de dois anos. O mesmo modelo adotado em 2016 de Carteira Individual dos Atletas será repetido em 2017, contendo a data de validade da referida carteira.

§ 1o. - Os atletas que tiveram participação no Campeonato 2016, poderão utilizar suas carteiras em 2017, desde que o atleta não tenha mudado de categoria.

§ 2o. - Os atletas que tiveram participação no Campeonato 2016, poderão utilizar estas carteiras para refazer as novas Carteiras do Interclubes para o Campeonato de 2017, sem necessidade de apresentação toda a documentação novamente.

Art. 29º. - Para a confecção das carteiras de identificação de novos atletas e comissão técnica serão necessários os seguintes documentos:

- a) – **Ficha Interclubes de Identificação do Atleta** devidamente preenchidos e assinados pelo responsável do atleta e pelo Diretor do Clube.
  - b) - **Carteira Social Original**. Para os clubes que comprovadamente não tenham carteira de associado (por entrada biométrica no clube), será necessário a apresentação de uma listagem comprovando o vínculo associativo e assinada pela Diretor Superior responsável e/ou uma cópia do cadastro do associado no clube.
  - c) - **Carteira de Identidade ou Passaporte**.
  - d) - **3 (três) fotos recentes datadas de 2016 / 2017**.
  - e) – **Atestado Médico**, fornecido pelo clube ou pela família do atleta. (poderá ser feita uma relação de atletas pelo clube e uma única assinatura do médico responsável)
- § 1o. – Não serão aceitos protocolos das carteiras de identidades.

Art. 30º. - Qualquer dúvida relacionada a autenticidade do documento de identificação apresentado durante os jogos, deverá ser encaminhada ao representante no local e horário da partida, que deverá constar na respectiva súmula, não sendo aceitos recursos posteriores sem tal procedimento.

Art. 31º. - Deverá ser formada uma Comissão de Inscrição de documentação de participantes, sendo que toda e qualquer inscrição será verificada por esta Comissão.

Art. 32º. - A Comissão de Documentação deverá ser formada por até 2 (dois) elementos indicados pelo Presidente da Associação Interclubes e Membros do Conselho Diretivo, sendo Dirigida pelo Diretor de Inscrições.

Art. 33º. – É responsabilidade da Comissão de Inscrição, em caráter permanente, a vistoria e liberação de documentação de participantes, quer de Atletas, Dirigentes, Técnicos ou Auxiliares, bem como, de Entidades ou Agremiações, podendo a qualquer tempo e no interesse do Interclubes, levantar suspeição, suspendendo a regularidade, ainda que conferida, pelo prazo que estabelecer ou até que se cumpram os esclarecimentos solicitados, conforme estabelecido neste Regulamento.

## VII – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 34º. – Em caso de Finais em duas partidas, com os jogos sendo realizados nas sedes dos clubes finalistas, caberá as equipes envolvidas nestas duas partidas, dar total segurança a realização das partidas, com:

- a) Policiamento Militar contratado em campo (sem o qual não será realizada a partida).
- b) Impedir que pessoas alheias a partida permaneçam dentro de campo, deixando o mesmo fechado ou seguro para os atletas e comissões técnicas,
- c) Deverá também evitar invasões de campo ou atos hostis contra torcedores e jogadores adversários.

- d) Preparar solenidade de premiação com sistema de som, podium (se tiver), mesas, toalhas, etc... na data do jogo final.
- e) Acompanhamento médico a todos os atletas das equipes.

Art.35º. – Não haverá Taça de Prata nas categorias Sub 11, Sub 15 e Sub 17.

Art. 36º. - Para a apuração da classificação final da fase Classificatória observar-se-á o seguinte critério:

- a) Maior soma de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- d) Melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Confronto direto (entre duas equipes);
- f) Menor numero de cartões vermelhos
- g) Menor numero de cartões amarelos
- f) Sorteio entre as equipes (só se forem duas equipes)

Art. 37º. - Durante todas as fases em disputa, a pontuação será a seguinte:

Vitória = 3 Pontos

Empate = 1 ponto

Derrota = 0 ponto

Ponto Extra = 1 ponto (Na categoria Sub 11)

**Ponta Extra** – Fará jus ao 1 (um) ponto extra na categoria Sub 11, as equipes que comparecerem antes do inicio da partida com 17 (dezesete) ou mais jogadores.

As equipes que comparecerem antes do inicio da partida com 15 (quinze) ou 16 (dezesseis) jogadores, não ganhará e nem perderá o ponto extra.

As equipes que comparecerem com 14 (quatroze) ou menos jogadores, PERDERÁ um ponto em sua tabela de classificação.

OBS: Os critérios de ponto extra na Categoria Sub 11, valerão para todas as fases do torneio, podendo no play off a equipe entrar com ponto negativo para a 2ª. Partida, caso não cumpra a regra minima na 1ª. Partida.

Art. 38º. - O tempo de jogo para as categorias serão os seguintes:

- Sub 11 - Três tempos de 15 (quinze) minutos cada
- Sub 13 - Dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada.
- Sub 15 - Dois tempos de 30 (trinta) minutos cada.
- Sub 17 - Dois tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada.

Art. 39º. - A bola a ser utilizada será a seguinte:

Categorias Sub 11 e Sub 13 - bola n. 4.

Categorias Sub 15 e Sub 17 - bola no. 5 oficial.

§ Único – As bolas a serem utilizadas durante a partida serão fornecidas, prioritariamente, pela equipe mandante, sob pena da não realização da partida na ausência destas bolas, onde o árbitro deverá fazer constar em súmula da partida esta irregularidade. Nas partidas finais, cada equipe envolvida na final deverá disponibilizar 3(três) bolas em ótimo estado e deixar na mesa do representante.

Art. 40º. – Na categoria Sub 11, as cobranças de escanteios deverão ser realizadas da linha final da grande área, junto a linha de fundo do campo de jogo.

Art. 41º. – Na categoria Sub 11, as cobranças de tiro de meta deverão ser realizadas da linha frontal da grande área.

## VIII – SUBSTITUIÇÕES

Art. 42º. - Para as categorias Sub 15 e Sub 17 as equipes terão direito a 7 (sete) substituições de atletas, com a possibilidade de retorno do substituído. Todas as substituições serão anotadas em súmula.

A equipe que dispor de um goleiro reserva, poderá efetuar uma troca especifica para o goleiro, ou seja se a equipe tiver 7 (sete) jogadores no banco, sendo um deles goleiro, poderá fazer 7 (sete) trocas entre os jogadores de linha e mais um troca especifica do goleiro.(desde que o goleiro entre na vaga do outro goleiro).

No caso da 8ª. Troca especifica para o goleiro, se a equipe já tiver feita a troca do goleiro (ex: no intervalo), não poderá usar a 8ª. substituição para um outro jogador de linha.



Art. 43º. - Para as categorias Sub 11 e Sub 13 as equipes terão o número de substituições ilimitado, com possibilidade de retorno do atleta substituído. Não será necessário a anotação em sumula destas substituições.

Para a categoria Sub 11, todos os reservas deverão **OBRIGATORIAMENTE JOGAR O 2º TEMPO DA PARTIDA**, sendo que o 3º tempo será livre para os técnicos usarem seus jogadores da melhor maneira que entenderem. As equipes terão o número de substituições será ilimitado no 3º. tempo, com possibilidade de retorno do atleta substituído. Será necessário a anotação em sumula de todas substituições, para garantir que todos joguem UM tempo da partida.

§ 1o. - O Técnico será obrigado a efetuar substituições junto a mesa do representante aguardando a saída do atleta substituído para só então incluir atleta na partida, independentemente de autorização da Arbitragem.

§ 2o. - Não poderão ser feitas substituições fora deste setor, sob pena de recebimento de cartão amarelo ao atleta que entra na partida.

## **IX – AUSÊNCIA EM JOGOS**

Art. 44º. - A equipe que vier a configurar o WO (ausência em jogos por qualquer motivo), será considerada perdedora pelo placar de 0 x 2, pelo que, a categoria em questão perderá 3 (três) pontos na pontuação de sua classificação (na fase em que se encontrar a competição) e também perderá 2 (dois) pontos na pontuação de sua classificação nas demais categorias participantes.

**TORNEIO INICIO:** É obrigatório a participação de todas entidades no torneio inicio que forem participar do campeonato na categoria escolhida para o torneio inicio (Sub 10). O clube que tiver a categoria e não participar ou comparecer já inicia o campeonato com menos 3 (tres) pontos da tabela na categoria.

§ 1o. – Considera-se WO a ausência em jogos por qualquer motivo:

- a) Desinteresse em agendar a partida por desmotivação na classificação.
- b) Desinteresse em agendar a partida por não concordar com as decisões da Competição.
- c) Ida ao Campo de jogo com número inferior a 7 (sete) atletas.
- d) Não comparecimento ao campo de jogo por atraso (equipe chegando após o prazo limite)
- e) Não comparecimento ao campo de jogo.
- f) Não realização da partida, por uso do campo com outras atividades (jogos internos)

§ 2o. – Para efeito de classificação, quando uma equipe perder pontos em outras categorias pelo motivo de WO, o número de vitórias, número de gols e saldo de gols da equipe não será alterado, perdendo a equipe apenas os pontos ganhos em sua tabela de classificação.

§ 3o. – Nas fases eliminatórias a equipe que vier a configurar o WO no tempo normal, será considerada perdedora também na prorrogação.

§ 4o. – Se a equipe reincidir em WO, estará automaticamente desclassificada da competição, incorrendo em taxa a pagar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) por categoria eliminada.

§ 5o. – Em havendo desclassificação de equipe até a antipenúltima rodada da fase classificatória, todos os jogos e resultados desta equipe serão desconsiderados para efeito de classificação na fase em que a equipe foi eliminada, não levando em consideração jogos e classificação de fases anteriores.

§ 6o. – Os gols assinalados contra uma equipe desclassificada serão desconsiderados, porém os cartões disciplinares (amarelos ou vermelhos) serão mantidos.

§ 7o. – A partir da penúltima rodada da fase classificatória, a fim de não prejudicar as demais equipes que buscam a sua classificação, quando uma equipe for desclassificada por motivo da aplicação do 2o. WO, os pontos de todos os jogos desta equipe serão mantidos, bem como a de seus adversários, mantendo-se também os gols e cartões assinalados contra ela, sendo aplicados o WO nos jogos que restam a serem cumpridos (2 a 0)

§ 8o. – O WO com o não comparecimento da equipe ao local da partida, resultará em multa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por categoria envolvida, além da Agremiação causadora do WO assumir os custos de arbitragem de forma integral.

Art. 45º. - A equipe que abandonar o campo de jogo após o início da partida e antes do término pelo Árbitro será declarada perdedora pelo placar de 0 x 2 se a partida estiver empatada ou em vantagem, mantendo-se o resultado se estiver perdendo, sem prejuízo de aplicação de outras penas disciplinares pela Comissão de Disciplina e

Julgamento, devendo a equipe ocasionadora do encerramento da partida ser responsável pelo pagamento integral da taxa de arbitragem.

§ 1o. - A equipe que abandonar a disputa do Campeonato após a efetivação de sua inscrição, no qual será considerada efetiva após o pagamento da referida taxa de inscrição e entrega da ficha de inscrição da equipe, ficará impedida de participar na (s) categoria (s) dos 3 (três) campeonatos subseqüentes, incorrendo em taxa a pagar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por categoria desistente.

§ 2o. – Quando uma equipe deixar de participar de uma partida final, por motivos de discordância das decisões da Comissão Organizadora, Comissão de Julgamento e Presidência, ficará impedida de participar na (s) categoria (s) dos 3 (três) campeonatos subseqüentes, incorrendo em taxa a pagar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por categoria desistente.

## **X – MATERIAL DOS ATLETAS**

Art. 46º. - É obrigatório o uso de caneleiras para os atletas de todas as categorias, bem como o uso obrigatório de chuteira ou chuteira society para todos os atletas de todas as categorias, sendo também vedada a utilização de chuteiras com travas de alumínio, para todas as categorias.

§ 1o. - Fica estabelecido que para os jogos realizados nos campos no Clube Atlético Ypiranga e Pitangueiras (Campo da Lusa da Granja Vianna) e Clube Atletico Indiano (Campo Sub 9 Sintético) deverão todos os atletas utilizar somente chuteiras society, não podendo participar em hipótese alguma com chuteiras de travas. Caso alguns dos campos acima venha a ser liberado para o uso de Chuteiras com travas, será feito um comunicado extra pela Diretoria do Interclubes.

§ 2o. - A equipe de arbitragem se encarregará da verificação do cumprimento do artigo 46o. # 1o, para que os jogos não sejam retardados para tais procedimentos, sendo permitido o aguardo máximo de 30 (trinta) minutos, sem que traga prejuízo no andamento da rodada.

§ 3o. – Caso a partida não possa ser realizada pelo descumprimento do Art. 46o. # 1º., uma nova partida deverá ser marcada pela Comissão de Disciplina e Julgamento, sem prejuízo de pontos a qualquer uma das equipes envolvidas.

## **XI – CARTÕES DISCIPLINARES**

Art. 47º. - Na categoria Sub 11 o atleta punido com cartão amarelo deverá permanecer fora de campo, onde será aplicado pelo representante a penalização de 5 (cinco) minutos, e em caso de reincidência no cartão amarelo, o atleta será excluído da partida, portanto sem direito de substituição e considerado expulso para todos os efeitos.

§ Único - O início da marcação dos 5 (cinco) minutos de penalização devido a aplicação do cartão amarelo, deverá ser contado a partir do reinício da partida, após o lance que originou o cartão amarelo.

Art. 48º. – Na categoria Sub 11 o atleta passível de expulsão, caberá ao arbitro comunicar verbalmente ao técnico da equipe, que obrigará de imediato a troca do atleta, sem possibilidade de retorno do mesmo.

§ Único – Na Categoria Sub 11 o atleta punido com a retirada da partida pelo arbitro em 2 (duas) partidas ficará automaticamente de fora da próxima partida de sua equipe.

Art. 49o. – Nas categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17, o atleta punido com cartão amarelo em 3 partidas ficará automaticamente de fora da próxima partida de sua equipe, não sendo assim aplicada a penalização de 5 (cinco) minutos na partida.

As penalidades do cartão amarelo, passam a obedecer o seguinte critério:

3 cartões 1a. Série – 1 partida de suspensão

3 cartões 2a. série – 2 partidas de suspensão

3 cartões 3a. série – 3 partidas de suspensão

§ Único – Os cartões amarelos **SERÃO ZERADOS** após o término da 1ª. fase, sendo que se o atleta receber o 3º. Amarelo no último jogo da Fase Classificatória, cumprirá suspensão automática no 1º. Jogo de play off e caso durante os play offs, o atleta receba mais cartões amarelos, a contagem individual de cartões não será zerada para efeito de penalidade acumulada (Ex: Tomou 3 cartões na fase classificatória e mais 3 na fase de ply offs – ficará suspenso 2 jogos na fase de play offs)

Art. 50º. - Serão divulgados boletins semanalmente com a relação dos atletas punidos com cartão amarelo e vermelho, cabendo a responsabilidade aos dirigentes e técnicos das equipes acompanharem o número de cartões e atletas suspensos de sua equipe. O fato do Dirigente ou Técnico não ter tido acesso ao boletim, não isenta da

responsabilidade de ter o seu controle, assim como em jogos adiados ou antecipados onde uma mesma equipe atuará seguidamente, caberá ao técnico e dirigente fazer o controle dos expulsos ou que não poderão jogar na partida seguinte, uma vez que não dará tempo de envio do boletim de suspensos.

§ Único – Esta divulgação não desobriga o controle próprio de cada uma das agremiações e este controle será considerado conhecido na entrega da cópia da súmula ao final de cada partida.

## **XII – SÚMULAS**

Art. 51º. – O preenchimento da súmula de jogo ficará a cargo exclusivo do representante da partida.

Art. 52º. – A fim de agilizar o preenchimento das súmulas, cada técnico e/ou dirigente das equipes, receberão uma Pré Súmula, que deverá ser preenchida com o número da camisa dos atletas e entregue obrigatoriamente ao representante 10 (dez) minutos antes do início de cada partida.

Art. 53º. – Após o término das partidas, cada equipe receberá cópia da súmula dos jogos, sendo a via original encaminhada a reunião do Conselho Diretivo, através do Diretor de Árbitros.

§ 1o. – Qualquer irregularidade no apontamento em súmula (gols e cartões) por parte do representante, deverá ser conferida e corrigida pelo Diretor ou Técnico da equipe no final da partida, diante do árbitro e do representante, não sendo aceitas reclamações posteriores. Somente através do uso de recursos de imagens é que a Presidência poderá avaliar se realmente houve algum engano no apontamento dos gols e cartões e em tempo hábil (até 24 horas antes da partida seguinte) deliberar para alteração e correção deste apontamento.

§ 2o. – Poderá o Diretor de Rodada, Dirigente de qualquer dos Clubes ou Diretor do Interclubes, nomeados na súmula, solicitar ao representante que inclua na súmula, “protesto” quanto alguma irregularidade apontada na partida.

§ 3o. – Poderá o trio de arbitragem em caso de jogos tumultuados, enviar relatório em anexo posterior a entrega da Súmula. Nestes casos, o trio de arbitragem deverá obrigatoriamente entregar a súmula aos diretores ou técnicos das equipes e nela fazer constar que o “relatório seguirá em anexo”. Caso algum diretor ou técnico não aceite receber a súmula do jogo sem o relatório ou não aceite assinar a súmula sem o relatório, não será aceito reclamações posteriores quanto aos apontamentos em súmula (gols e cartões)

## **XIII – BANCO DE SUPLENTE**

Art. 54º. – Nas categorias Sub 15 e Sub 17, terão direito a permanecer no banco de reservas, durante as partidas, o Técnico e um Auxiliar com CREF, todos identificados, nomeados em súmula com seus respectivos números de CREF ou RG e credenciados, além dos 7 (sete) atletas reservas, uniformizados e identificados através da carteira de atleta do Interclubes, todos constantes da súmula da partida.

Só poderá ficar um massagista, caso este comprove a sua função de Fisioterapeuta com a apresentação do CREFITO ou outro documento oficial.

**SERÁ PROIBIDO A PRESENÇA DE DIRETORES NOS BANCOS DE RESERVAS DAS EQUIPES OU JUNTO AO MESÁRIO NÃO PODENDO ESTES DIRETORES USAREM OU EXERCEREM A FUNÇÃO DURANTE A PARTIDA.**

§ 1o. – O numero de suplentes nas categorias Sub 11 e Sub 13 será de até 11 (onze) atletas reservas .

§ 2o. - Todos os componentes do banco de reservas, deverão manter-se sentados, exceção feita ao Técnico, que poderá orientar seus atletas, em pé, observando-se RIGOROSAMENTE, o espaço destinado de até no máximo 1 (um) metro da linha lateral do campo, e 1 (um) metro além das extremidades do banco de reservas.

§ 3o. – Para a categoria Sub 11, somente o Técnico poderá permanecer em pé, andando do lado correspondente ao seu banco de reservas nunca ultrapassando os limites da linha demarcatória do meio campo. Não é permitida a presença de Técnicos ou Dirigentes, atrás e/ou lado do gol de sua equipe.

Art. 55º. - Os componentes da comissão técnica e atletas reservas, deverão estar relacionados em súmula de jogo, desde o início da partida, sendo discriminados os atletas iniciantes da partida, bem como seus respectivos suplentes.

Art. 56º. - A equipe mandante da partida será responsável pela presença de um Massagista ou Fisioterapeuta dentro de campo, cuja ausência implica em pena de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por categoria.

§ Único – Afim de evitar que pessoas não preparadas usem a função de massagista para ficar dentro de campo, apenas 2 (duas) pessoas identificadas com CREF ficarão no banco de reservas (técnico + auxiliar técnico). O massagista ficará junto a mesa do representante em caso de atendimento para as duas equipes. No caso de dois massagistas (um por cada clube) estes poderão permanecer um em cada banco de reservas das equipes. Somente se o massagista, que tiver a carteira profissional que comprove a sua atuação real na função (Credito ou outro documento oficial) é que este profissional estaria autorizado a permanecer no banco de reservas de sua equipe, desde que apresente este documento junto a mesa antes do início da partida (idem CREF)

#### **XIV – JOGO INTERROMPIDO**

Art. 57º. - Quando um jogo for interrompido por falta de energia elétrica, má condição do campo ou falta de segurança para a continuidade, o árbitro deverá aguardar 30 (trinta) minutos, e após esse tempo, suspenderá a partida, caso julgue necessário, cabendo ao Conselho Diretivo deliberar a respeito, com base nas seguintes situações:

- a) - Tempo jogado inferior a 1/3 do total = Nova partida
- b) - Tempo jogado superior a 1/3, porém inferior a 2/3 do total = deverá ser dada continuidade a partida, em data determinada, jogando-se o tempo restante com os mesmos atletas relacionados em súmula, considerando-se o placar inicial, igual ao de quando da suspensão.
- c) - Tempo jogado superior a 2/3 da partida = O resultado deverá ser mantido, se for por falta de luz natural em campos sem iluminação artificial. Nos demais casos o resultado deverá ser homologado pelo Conselho Diretivo ou Jurídico.

§ 1 - A suspensão ou cancelamento das partidas por falta de condições do campo, poderá ser feita pelo Diretor de Patrimônio do clube mandante até 4 (quatro) horas antes do início da primeira partida. Após este horário a suspensão ou cancelamento deverá ser feito pelo árbitro no local de jogo, podendo mesmo assim haver solicitação do Diretor de Patrimônio em veto ao jogo a fim de preservar seu patrimônio.

#### **XV – NÚMERO DE ATLETAS**

Art. 58º. - Nenhum jogo poderá ser iniciado sem que a equipe se apresente com no mínimo 7 (sete) jogadores, sendo que se durante o jogo uma das equipes ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas, será declarada perdedora pelo placar de 0 x 2 se estiver empatada ou em vantagem no marcador e será mantido o resultado do jogo se a mesma estiver em desvantagem na contagem de gols.

§ 1o. – Caso esta redução numérica seja por motivo de contusão, o Árbitro deverá aguardar 15 (quinze) minutos para permitir a recuperação e, em caso negativo, só então encerrar a partida.

§ 2o. – Se as duas equipes ficarem reduzidas ao número mínimo de atletas, ambas serão declaradas perdedoras por 0 x 2.

#### **XVI - UNIFORMES DAS EQUIPES**

Art. 59º. - Em caso de igualdade na cor de camisas das equipes participantes de uma partida, a equipe mandante (esquerda da tabela) deverá proceder a troca de uniforme ou buscar recurso que a isto atenda, para que terá 10 (dez) minutos para efetuar essa troca, caso contrário serão declaradas perdedoras por WO (0 x 2).

§ Único – Em caso de jogo realizado em campo neutro a equipe que estiver a esquerda na tabela fica obrigada a efetuar a troca. As equipes terão 10 (dez) minutos para efetuar essa troca, caso contrário serão declaradas perdedoras por WO (0 x 2).

Art. 60º. - A equipe que não estiver em campo devidamente uniformizada no horário estabelecido, será declarada perdedora por WO (0 x 2), desde que, a outra equipe esteja ao tempo devidamente uniformizada dentro de campo, com suas carteiras verificadas, súmula preenchida e equipamentos dos atletas verificados pelo árbitro.

#### **XVII – TOLERANCIA PARA INICIO DE PARTIDA**

Art. 61º. - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo, a contar do horário estabelecido, e tolerância de 5 (cinco) minutos para os jogos subsequentes a contar do término do último jogo do interclubes na mesma rodada.

# Único – A equipe que der causa a atraso superior aos 15 (quinze) minutos para início da 1ª. partida, será penalizada com multa no valor da taxa de arbitragem referente à categoria em que houve o atraso, conforme as Cláusulas 3.1 e 3.2 do Contrato com a empresa de arbitragem. Assim como, se este atraso for proveniente por falta ou atraso de árbitros as empresas de arbitragem registradas em contrato pagarão multa no valor da taxa referente à categoria em que houve o atraso, valor este direcionado as equipes envolvidas na partida em questão.

Art. 62º. – Quando o campo estiver sendo usado com atividades internas (campeonatos internos) haverá tolerância máxima de 30 (trinta) minutos a contar do horário agendado da partida e após esta tolerância, será considerado WO contra a equipe mandante. Esta tolerância máxima de 30 (trinta) minutos também terá validade quando do atraso da equipe de arbitragem, neste caso sem prejuízo de WO para nenhuma das equipes, ficando a empresa contratada pela prestação de serviços da arbitragem, responsável pelo ressarcimento das despesas das equipes envolvidas.

As demais categorias agendadas na mesma data devem realizar seus jogos conforme horário estabelecido imediatamente após a liberação do campo, ou chegada da equipe de arbitragem.

## **XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 63º. - As despesas efetuadas com taxa de arbitragem e representantes serão pagas pelos clubes participantes de cada rodada (50% dos custos para cada).

§ 1o. – Deverá o Presidente da Associação Paulista Interclubes, declarar inadimplente a agremiação que não honrar seus compromissos financeiros com esta Associação, bem como, quanto as taxas de arbitragem. O Presidente deverá declarar inadimplente com a ausência de pagamento for superior a 30 (trinta) dias ou em fases eliminatórias e finais, onde possam trazer prejuízos ao andamento da competição.

§ 2o. – A agremiação declarada inadimplente com as taxas de inscrição ou taxa de arbitragem terá sua participação suspensa pela Presidência, facultada inclusive a eliminação da agremiação assim declarada inadimplente da fase do Campeonato em disputa.

Art. 64º. - Para efeito de taxa de arbitragem, uma rodada poderá ser suspensa ou adiada, estabelecendo-se os seguintes critérios:

- a) - Até 4 horas antes do início da rodada: Sem pagamento da taxa.
- b) - Após as 4 horas do início ou no próprio campo de jogo do dia da rodada: Pagamento de 50% da taxa.

Art. 65º. - Cada rodada deverá ser realizada exclusivamente aos DOMINGOS e compreenderá os jogos das categorias Sub 10, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, se iniciando às 12:00 horas de cada domingo. Desde que não se despreste a tabela original e que haja acordo dos clubes envolvidos, a rodada poderá se iniciar na terça - feira e terminar no domingo à tarde.

Partidas podem ser realizadas aos Domingos no período da manhã ou em outras datas e horários em comum acordo entre as equipes envolvidas. (sem comum acordo, prevalece o período do Domingo a tarde)

## **XIX – AGENDAMENTOS DE JOGOS**

Art. 66º. – As equipes participantes antes do início da competição irão determinar os horários que cada categoria (respeitando a preferencia pelo Domingo a tarde) irá realizar as suas partidas ao longo de toda a competição, mediante o preenchimento da ficha de inscrição da entidade no Campeonato Interclubes 2017.

Art. 67º. – Antes do início da competição será emitida uma tabela com todos os jogos e seus respectivos horários.

§ Único – Esta tabela deverá ser apreciada por todos os participantes que terão o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação para contestar e solicitar as mudanças necessárias. Após realizar estas mudanças solicitadas a tabela será considerada oficial pela Comissão Organizadora.

Art. 68º. – As trocas de horários poderão ser realizadas em comum acordo entre as partes envolvidas, desde que solicitadas no prazo de 10 (dez) dias de antecedência da data original da partida e já fornecendo uma nova data e horário acordado entre as partes envolvidas, desde que esteja de acordo com o calendário de jogos do Interclubes. (datas limites)

Art. 69º. – Entre o 11º. e o 5º. dia (corridos) que antecede a rodada, a equipe solicitante da (s) alteração (ões) de horário (s), poderão trocar os horários de suas partidas, em comum acordo com a equipe adversária, mediante

pagamento de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por categoria alterada. O pagamento deverá ser realizado pela (s) equipe (s) que der (em) causa (s) a (s) mudança (s) de dia (s) ou horário (s) na tabela original de jogos.

Art. 70º. - Após o 5º. Dia que antecede a rodada (faltando 4 ou 2 ou 2, etc..... dias para a rodada) **NÃO SERÃO ACEITAS MUDANÇAS NA TABELA DE JOGOS, FICANDO A EQUIPE SOLICITANTE PELA MUNDANÇA, CONDICIONADA AS PENALIDADES DO ART. 90o. (PERDA DE MANDO SE FOR MANDANTE OU PERDA DE PONTOS SE FOR VISITANTE)**

## **XX – JOGOS ADIADOS/ CANCELADOS**

Art. 71º. – Uma partida somente poderá ser adiada por motivo de chuvas. **Não serão aceito nenhum outro motivo para o cancelamento das partidas,** nem mesmo por motivo de conflitos com tabelas de outros campeonatos (Ex: futsal, society).

Art. 72º. - Os jogos adiados por motivo de chuva, deverão ser realizados no máximo em 15 (quinze) dias após a data inicial, decorrido este prazo a partida será considerada realizada, com prejuízo de pontos para ambas as equipes, quando demonstrado desinteresse das duas equipes na realização da partida, ou prejuízo de pontos para apenas a equipe mandante quando a mesma não disponibilizar de datas aos finais de semana para a realização da mesma.

§ Único – Este prazo de 15 (dias) não terá validade, quando a Diretoria Técnica já tiver estipulada uma data limite para a realização de todas as partidas, ou seja, a data limite será soberana não sendo estendida por mais 15 (quinze) dias em virtude do atraso por chuva.

Art. 73º. – Após a divulgação da tabela, não será permitida a troca da ordem dos jogos, bem como não será aceita a troca do mando de jogos em cada turno. Não sendo possível realizar a partida em seu mando, conforme determina a tabela, o mesmo automaticamente passará para a equipe adversária e deverá ser realizada na data estabelecida inicialmente pela tabela ou conforme estabelece o Art. 72o. (15 dias)

§ 1o. – Quando uma entidade dispuser de campo para mando de suas partidas, porém o mesmo no período de início do Campeonato encontrando-se em reforma temporária, a entidade poderá mandar suas partidas em campo de outra entidade participante do Campeonato, até que seu campo fique pronto ou se assim preferir passar o mando para a equipe adversária, porém caso passe mando de jogo para o adversário não será aceita a inversão de mando no turno seguinte.

Art. 74º. – As partidas poderão ser antecipadas de sua data original, porém nunca adiadas, devendo ser comunicado ao Interclubes em prazo mínimo de 7 (sete) dias da data original da partida, desde que exista a concordância das duas equipes envolvidas.

Art. 75º. – Equipes que ocasionarem de cancelamentos de partidas, **perderão imediatamente o mando de jogo em caso de equipe mandante da partida ou serão declaradas perdedoras em caso de equipes visitantes.**

Art. 76º. – Os clubes ou entidades que não cumprirem as datas estabelecidas pela tabela original e causarem atrasos no andamento do Campeonato, deverão pagar multa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por categoria envolvida no atraso.

Art. 77º. – Fica estabelecido que partidas não realizadas até a data limite, divulgadas pela Diretoria Técnica em calendário da competição, serão consideradas realizadas, com WO para a equipe que ocasionou o cancelamento.

Art. 78º. – Partidas consideradas realizadas por força do Art. 77o. , não entrarão na contagem específica para efeito de suspensões e penalidades impostas a atletas (cartões e suspensões), dirigentes ou agremiações envolvidas, passando assim estes valores as partidas subsequentes.

## **XXI – PREMIAÇÃO**

Art. 79º. – Serão oferecidos os seguintes prêmios as equipes vencedoras:

- a) Troféus e Medalhas as equipes Campeãs;
- b) Troféus e Medalhas as equipes Vice Campeãs;
- c) Troféus e Medalhas as equipes 3o. Colocadas;
- d) Medalhas as equipes 4º. Colocadas (em caso de disputa de Taça de Prata)
- e) Medalhas as equipes 5º. Colocadas (em caso de disputa de Taça de Prata)
- f) Troféus aos Artilheiros e Goleiros Menos vazados de cada módulo;

- g) Troféus "Chuteira de Ouro" e "Chuteira de Prata" aos destaques de cada módulo;
- h) Medalhas ou Troféus aos atletas e técnicos da Seleção do Interclubes.

OBS: Em caso de empate na premiação de artilheiros e goleiros menos vazados, serão oferecidos troféus a todos. Em caso de empate na premiação de goleiros menos vazados entre jogadores da mesma equipe, caberá a entidade indicar o nome do jogador a ser premiado.

Na categoria Sub 11, onde existem goleiros para os 2 tempos, serão oferecidos 2 (dois) troféus aos goleiros da equipe menos vazado.

A definição do goleiro menos vazado será feita pela melhor média (Gols dividido pelos jogos)

## **XXII- GERAIS**

Art. 80º. - Serão observadas todas as Regras Oficiais vigentes pela FIFA.

Art. 81º. - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, Comissão de Disciplina e Julgamento e Conselho Diretivo, no que lhes competir de acordo com o disposto neste Regulamento.

Art. 82º. - Os casos omissos quanto a parte no que tange a parte disciplinar serão resolvidos na esfera de competência, baseados no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (C.B.D.F.), não se reconhecendo hierarquia de regras.

Art. 83º. – Alterações a este Regulamento, bem como inserções de novos artigos , somente poderão serem feitas antes do início do Campeonato em 15/3/2017. Após esta data só poderemos fazer alterações neste regulamento mediante convocação de Assembléia Extraordinária, com pauta específica para deliberar sobre o tema e com presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos clubes participantes na categoria em questão ou na totalidade das categorias (conforme pertinência do assunto) e através de aprovação com voto direto da maioria deste quorum, cujos resultados será encaminhado à análise da Comissão Organizadora, a quem caberá deliberar, exclusivamente, em reunião especial sob a direção do Presidente do Interclubes.

# FORMA DE DISPUTA

Sub 11 – Sub 13 – Sub 15 – SUB 17

## Fase Classificatória:

As equipas jogarão em turno e retorno, e em caso de empate em pontos entre uma ou mais equipas, será observado o critério de desempate contido no artigo 36º. deste Regulamento:

- a) Maior soma de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Confronto direto (entre duas equipas);
- f) Menor número de cartões vermelhos
- g) Menor número de cartões amarelos
- f) Sorteio entre as equipas (só se forem duas equipas)

## Fase 4as. de Final:

As equipas classificadas em 1º. E 2º. Colocadas na fase classificatória, já estarão classificadas para a Fase Semi Final.

As equipas classificadas do 3º. ao 6º. Lugar jogarão a fase 4as. De Finais em duas partidas, com mando da equipa melhor colocada na 1ª.fase, obedecendo a seguinte ordem:

- 1ª. Rodada – 6º. x 3º.  
5º. x 4º.
- 2ª. Rodada – 3º. x 6º.  
4º. x 5º.

Após a segunda partida, estarão classificadas para as finais, as equipas que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase e em caso de empate na soma de pontos, estará classificada para a final a equipa que tiver o melhor saldo de gols, sendo computados apenas os gols dos dois jogos desta fase. (haverá diferença por saldo de gols)

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos e saldo de gols entre as equipas envolvidas, estarão classificadas para a final, as equipas com melhores campanhas na fase classificatória.

## Fase Semi Final:

As Semi Finais serão disputadas em duas partidas, sendo a primeira partida sempre com mando da equipa com inferior colocação e a segunda partida com mando da equipa com melhor colocação, obedecendo a seguinte ordem de jogos:

- 1ª. Rodada – Venc. 4ª.s de Finais (Pior Colocado 1ª. fase) x 1º.  
Venc. 4ª.s de Finais (2º. Pior Colocado 1ª. fase) x 2º.
- 2ª. Rodada – 1º. x Venc. 4ª.s de Finais (Pior Colocado 1ª. fase)  
2º. x Venc. 4ª.s de Finais (2º. Pior Colocado 1ª. fase)

Após a segunda partida, estarão classificadas para as finais, as equipas que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase e em caso de empate na soma de pontos, estará classificada para a final a equipa que tiver o melhor saldo de gols, sendo computados apenas os gols dos dois jogos desta fase. (haverá diferença por saldo de gols)

Após o término da segunda partida, persistindo o empate serão realizadas cobranças de penalidades máximas, que será executada conforme procedimento estabelecido nas regras da FIFA. (sem vantagens para os mandantes).



## **Final:**

Será disputada pelos vencedores das Semi Finais em uma única partida em campo neutro com data e horário, a ser escolhido pela Presidência do Interclubes, não cabendo veto as Diretorias dos clubes ao local determinado pela Presidência do Interclubes.

Entende-se por campo neutro, um local que nenhuma equipe finalista utilizou para realizar as suas partidas durante todo o Campeonato 2017, independente de ser sede de algum clube. Ou seja o que vale é que durante o ano não tenha sido realizada nenhuma partida de qualquer entidade neste local.

Este campo neutro, poderá ser disponibilizado pelos clubes até 31/08/2017 mediante de entrega de ofício assinado pelo Presidente da Entidade. Caso esta entidade, desista da possibilidade de utilização deste campo após 31/08/2017, por desinteresse (uma vez que não esteja na final), esta entidade deverá pagar multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em parcela única, sob pena de não participação no ano seguinte, caso existe a falta de tal pagamento.

Somente será realizada a partida final em campo neutro se a Presidência do Interclubes encontrar esta sede neutra até o dia 31/08/2017.

Se a partida final for realizada em apenas uma única partida (campo neutro), caso esta partida termine em empate no tempo regulamentar, serão realizadas cobranças de penalidades máximas, que será executada conforme procedimento estabelecido nas regras da FIFA.

Caso não seja encontrada uma sede neutra até o dia 31/08/2017, a Fase Final poderá a critério da Presidência e Comissão Organizadora disputada em duas partidas nas próprias sedes dos clubes finalistas, obedecendo os mesmos critérios da Fase Semi Final. (esta decisão deverá ser divulgada até 10/09/2017)

Neste caso, as Finais serão disputadas em duas partidas, sendo a primeira partida sempre com mando da equipe com inferior colocação e a segunda partida com mando da equipe com melhor colocação, obedecendo a seguinte ordem de jogos:

1ª. Rodada – Venc. SF 1 x Venc. SF 2 (mando do pior colocado na Fase Classificação)

2ª. Rodada – Venc. SF 1 x Venc. SF 2 (mando do melhor colocado na Fase Classificação)

Na Categoria Sub 11, será declarada campeã, a equipe que ao término da segunda partida somar o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase.

Após o término da segunda partida em caso de empate na soma de pontos entre as equipes envolvidas, será realizada uma prorrogação de 7'x 7'(Não haverá diferença por saldo de gols, somente por soma de pontos.)

Persistindo o empate, será declarada campeã, a equipes com melhor campanha na fase classificatória.

Nas Categorias Sub 13, Sub 15 e 17, serão declaradas campeãs, as equipes que ao término da segunda partida somarem o maior número de pontos, sendo computados apenas os pontos dos dois jogos desta fase e em caso de empate na soma de pontos, será declarada campeã a equipe que tiver o melhor saldo de gols, sendo computados apenas os gols dos dois jogos desta fase. (haverá diferença por saldo de gols)

Nas Categorias Sub 13, Sub 15 e Sub 17, após o término da segunda partida, persistindo o empate serão realizadas cobranças de penalidades máximas, que será executada conforme procedimento estabelecido nas regras da FIFA. (sem vantagens para os mandantes).

Haverá disputa de 3º. E 4º. Lugar, sendo considerada 3º. Colocada a equipe perdedora da semi final, com melhor colocação na 1ª. fase.

A disputa de 3º. E 4º. Lugares: Será disputada na casa da equipe melhor colocada em jogo unico e em caso de empate a partida será decidida através de penalidades máximas. (sem vantagens para os mandantes)

**Taça Prata** – Na categoria Sub 13 teremos a disputa da Taça de Prata entre os perdedores das 4as. de finais e as duas ultimas equipes classificadas em 7º. E 8º. Lugares, conforme abaixo:

Semi finais:

Perd. QF 1º. X 8º. (jogo único)

Perd. QF 2º. X 7º. (jogo unico)

Finais: Venc das semi finais (jogo unico)

OBS: As partidas serão todas em jogo unico e se terminarem empatadas serão disputadas através de penalidades máximas (sem vantagens para os mandantes)

Não terá Taça de Prata nas categorias Sub 11, Sub 15 e Sub 17.